

PORTARIA ZPE CEARÁ Nº 66/2025 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **Resolve autorizar** o servidor **MICHEL MOURÃO MATOS**, ocupante do cargo de Diretor de Operações, matrícula nº 800091.6-9, **viajar** à cidade de Brasília/DF, na data de 11 e 12 de novembro de 2025, o propósito da presente viagem será acompanhar o presidente da Companhia para tratar dos Projetos Estratégicos da ZPE e também de um novo Projeto de Exportação de Serviços da empresa Voltalia., concedendo-lhe 1½ (uma e meia diária) no valor unitário de R\$371,98 (Trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$836,96 (Oitocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagem aérea mais taxa de embarque e de serviço, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$4.683,44 (Quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 5.892,38 (Cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante/CE, 04 de novembro de 2025. Atenciosamente,

Fábio Ferreira Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

Documento assinado eletronicamente por: FÁBIO FERREIRA FEIJÓ em 05/11/2025, às 08:43 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 14C8-92FB-2D8D-980A.